

CAPÃO BONITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

ADITAMENTO AO CONTRATO 166/07 – Tomada de Preços 02/07 – CONTRATADA – ASTERIA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – Prorroga-se por 60 dias, o prazo de vigência do contrato, a contar de 18/12/08. - Ass: 10/12/08.

- ADITAMENTO AO CONTRATO 238/07 – Carta Convite 60/07– CONTRATADA – A. E. MANOEL MARIOTTO – LTDA – Prorroga-se o prazo do contrato por 03 meses, a contar de 01/01/2009. – VALOR: R\$ 9.252,00 - Ass: 10/12/08.

- ADITAMENTO AO CONTRATO 229/08 – Carta Convite 45/08 – CONTRATADA – DIAS EMPREITEIRA LTDA – Prorroga-se por 30 dias, o prazo de vigência do contrato, a contar de 08/12/08. - Ass: 10/12/08.

- ADITAMENTO AO CONTRATO 240/08 – Carta Convite 47/08 – CONTRATADA – CONSTERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – Prorroga-se por 60 dias, o prazo de vigência do contrato. - Ass: 04/11/08.

- ADITAMENTO AO CONTRATO 241/08 – Carta Convite 48/08 – CONTRATADA – CONSTERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – Prorroga-se por 60 dias, o prazo de vigência do contrato. - Ass: 04/11/08.

- ADITAMENTO AO CONTRATO 242/08 – Carta Convite 49/08 – CONTRATADA – CONSTERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – Prorroga-se por 60 dias, o prazo de vigência do contrato. - Ass: 04/11/08.

- ADITAMENTO AO CONTRATO 263/08 – Carta Convite 67/08 – CONTRATADA – DIAS EMPREITEIRA LTDA – Prorroga-se por 60 dias, o prazo de vigência do contrato, a contar de 09/12/08. - Ass: 10/12/08.

- ADITAMENTO AO CONTRATO 281/08 – Carta Convite 73/08 – CONTRATADA – DIAS EMPREITEIRA LTDA – Prorroga-se por 30 dias, o prazo de vigência do contrato, a contar de 26/12/08. - Ass: 10/12/08.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2008 – HOMOLOGO, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto para a empresa GRÁFICA E EDITORA DIREÇÃO LTDA, fica registrado o valor unitário de R\$ 38,90 (Trinta e oito reais e noventa centavos).

JOSÉ CARLOS TALARICO JÚNIOR – Prefeito Municipal – Capão Bonito/SP. (A debitar) (12)

CARAGUATATUBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA****COMUNICADO**

Fica SUSPENSO o Edital proveniente da Concorrência n.º 11/08 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos de saneamento ambiental essenciais e contínuos, constituídos de um conjunto interligado de atividades na área da limpeza pública municipal, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme planilha estimativa de quantitativos e preços, anexo I, por determinação do Tribunal de Contas. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação/SECAD, no horário das 09h00m às 16h30m dos dias úteis.

CONCORRÊNCIA N.º 06/2008 - HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos apresentados, referente à Concorrência n.º 06/2008 cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de implantação de guias, sarjetas e pavimentação em blocos sextavados em concreto, de diversos logradouros no bairro Cidade Jardim, pelo Plano Comunitário de Caraguatatuba - PCMC, deliberou por INABILITAR as empresas Palácio Construções Ltda, e Construtora Rezende Ltda e HABILITAR as seguintes empresas: J. R. Construtora e Terraplanagem Ltda.; Construpel - Construções, Comércio e Representações Ltda.; Eskelsen - Artefatos de Cimento Indústria e Comércio Ltda.; Construtora e Pavimentadora Gaia Ltda.; Valguara Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda.; Gama Construções Cívicas Engenharia Incorporações e Comércio Ltda. e Soebe Construção e Pavimentação Ltda. Prazo legal para interposição de recurso previsto no artigo 109, inciso I, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONCORRÊNCIA Nº 07/2008 - HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos referente à Concorrência n.º 07/2008 cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de implantação de guias, sarjetas e pavimentação em blocos sextavados em concreto, de diversos logradouros no bairro Pontal de Santa Marina, pelo Plano Comunitário de Caraguatatuba - PCMC, deliberou por INABILITAR as empresas Palácio Construções Ltda., Teto Construções Comércio Empreendimentos Ltda. e Construtora Rezende Ltda. e HABILITAR as seguintes empresas: J. R. Construtora e Terraplanagem Ltda.; Gama Construções Cívicas Engenharia Incorporações e Comércio Ltda. e Soebe Construção e Pavimentação Ltda. Prazo legal para interposição de recurso previsto no artigo 109, inciso I, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

HOMOLOGAÇÃO

CC nº 118/08 - Objeto: aquisição de material de limpeza para atendimento de diversas Secretarias, por Contribuição de Melhorias - Adjudicada: Empório de São Bento do Sapucaí Ltda - Valor: R\$ 73.820,65.

CC nº 107/08 - Objeto: aquisição de jogos/brinquedos pedagógicos para Escolas de Ensino Fundamental - Adjudicada: Sergio Sota & Companhia Ltda ME - Valor: R\$ 55.692,45

Pregão Presencial nº 29/08 - Objeto: aquisição de material odontológico para atendimento Clínico Odontológico nas Unidades e Escolas Municipais, pelo período de 06 meses, com verba do Ministério da Saúde Bucal Brasil Sorridente - Adjudicada: A.M. Molliterno EPP - Valor: R\$ 57.533,00.

CC nº 123/08 - Objeto: aquisição de equipamentos de ginástica para a terceira idade, a serem instalados na Av. da Praia, Centro, ao lado da Junta Militar - Adjudicada: Trevizan & Cruzes Ltda ME - Valor: R\$ 20.580,00.

AUTORIZAÇÃO

PI nº 14.199/02 - À vista da manifestação da SECAD, e do parecer da SAJUR, AUTORIZO a Reti-ratificação, alterando a cláusula 4ª, item 4.1 e excluindo o item 4.2, referente ao suporte orçamentário.

CC nº 72/05 - À vista das manifestações das Secretarias Municipais e do parecer da SAJUR, AUTORIZO o aditamento do contrato original celebrado com a empresa CostaPrado Prestadora de Serviços e Copiadora S/C Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços reprográficos, em atendimento aos serviços de cópias de documentos de diversas Secretarias da Prefeitura, passando o valor para R\$ 63.398,98, devido a necessidade de proporcionar o equilíbrio econômico financeiro no contrato e prazo de 12 meses, com fundamento nos art. 57, inc. II e 65, inc. II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 07 - Contrato nº 83/02 - PI nº 14.199/02 - Contratada: Aristides Ferreira Netto - Objeto: fica retificada a cláusula 4ª, itens “4.1”, que fica excluído do aditamento nº 06 - Valor: R\$ 22.487,04 - Assinatura: 04.11.08

Aditamento nº 04 - Contrato nº 115/05 - CC nº 72/05 - Contratada: CostaPrado Prestadora de Serviços e Copiadora S/C

Ltda - Objeto: prestação de serviços reprográficos, em atendimento aos serviços de cópias de documentos de diversas Secretarias da Prefeitura - Prazo: 12 meses - Valor: R\$ 63.398,98 - Assinatura: 20.10.08

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 2008. José Pereira de Aguiar-Prefeito Municipal (A debitar) (12)

CARAPICUÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA**

TERMO ADITIVO Nº 001/08 CONTRATO: 174/08 MODALIDADE: Pregão Eletrônico PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1617/08 OBJETO: Aditamento de valor (cláusula I) CONTRATADA: J Caldeira & Cia Ltda VIGÊNCIA INICIAL: 365 dias

Carapicuíba, 10 de dezembro de 2.008. Fuad Gabriel Chucré – Prefeito Municipal (A debitar) (12)

CASA BRANCA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA****C O N V O C A Ç Ã O**

A Prefeitura Municipal de Casa Branca, convoca a Sra abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público Municipal de COORDENADOR DE MUSEU - Edital 01/2007, para comparecer no Setor de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Casa Branca, sito à Praça Rui Barbosa 56, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, para manifestar-se sobre o interesse pela vaga.

O não comparecimento da convocada, dentro do prazo estipulado, será considerada desistência.

Aprovada em 1º lugar - JOANA CORREA COMBINATO Casa Branca, 11 De dezembro de 2008.

Recursos Humanos (A debitar) (12)

CASTILHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO**

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 116/08, Pregão 35/08, na forma presencial, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de um veículo zero quilometro, movido a óleo diesel, capacidade de, no mínimo, 15 passageiros. Data da sessão de entrega e julgamento das propostas: 29 de dezembro de 2008, às 9 horas. Local para informações e obtenção do edital completo: Divisão de Licitações, Praça da Matriz, 247, telefone (18) 3741-9034. (A debitar) (12)

CATIGUÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Processo de Licitação nº 033/2008 – Pregão Presencial nº 04/2008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2008 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2008, que tem como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos para atendimento do Departamento de Educação, conforme descrição constante no Anexo I do Edital, no qual no qual foi declarada vencedora a empresa FARIA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.869.253/0005-92, pelos seguintes valores: 1) Veículo tipo lotação – ano de fabricação/modelo 2008, 0Km, com capacidade mínima de 09 passageiros, por R\$ 42.800,00; 2) Veículo tipo lotação – ano de fabricação/modelo 2008, 0Km, com capacidade mínima de 12 passageiros, por R\$ 48.000,00. Prefeitura Municipal de Catiguá, 10 de dezembro de 2008. Vera Lúcia de Azevedo Vallejo. Prefeita Municipal. Publique-se. (A debitar) (12)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Processo de Licitação nº 034/2008 – Pregão Presencial nº 05/2008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2008 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2008, que tem como objeto a aquisição de medicamentos, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital, no qual foram declaradas vencedoras as empresas: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 06.968.107/0001-04, nos itens 01, 04, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23 e 25, pelo valor total de R\$ 8.326,34; DAHER Distribuidora de Medicamentos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n. 08.446.915/0001-37, nos itens 2, 5, 6 e 16, pelo valor total de R\$ 2.142,00; e LUMAR Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 49.228.695/0001-52, nos itens 3, 10, 22 e 24, pelo valor total de R\$ 868,00. Prefeitura Municipal de Catiguá, 10 de dezembro de 2008. Vera Lúcia de Azevedo Vallejo. Prefeita Municipal. Publique-se. (A debitar) (12)

CORDEIRÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

Departamento de Suprimentos Edital n.º014/2008 - Tomada de Preços - RETIFICAÇÃO Em virtude de alterações nos itens 4.4, 4.5, 5.2.4 e 5.2.7.2 do Edital, fica prorrogado o encerramento desta licitação para o dia 12/01/2009 às 14:00 horas.

Objeto - Contratação de empresa especializada para execução por empreita e preço global, de obras e serviços de ampliação, reforma e adequação do prédio da EE Odécio Lucke, localizado a Rua Ana Aparecida Romano Alves, 600, Jardim Progresso, Cordeirópolis/SP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamento necessários, pelo tipo de menor preço.

Informações: Os interessados deverão se dirigir ao Departamento de Suprimentos, sito à Praça Francisco Orlando Stocco, 35, de segunda à sexta feira das 12:00 às 17:00 horas, onde se acha à disposição o Edital completo, mediante recolhimento da taxa de R\$100,00(cem reais).

Cordeirópolis/SP, 11 de dezembro de 2008. Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal

Jerson Adilson Rivabem - Chefe Departamento de Suprimentos. (A debitar) (12)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 15/2008

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o artigo 49, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações, revoga a Tomada de Preços 15/2008, que tem por objeto a aquisição de uniformes escolares. Cordeirópolis/SP, 11 de dezembro de 2008. Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal. (A debitar) (12)

COTIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA**

Retificação da publicação 10.12.08. Proc. 34.645/08 valor correto R\$ 1.160,08 Retificação da publicação 11.12.08. Proc. 35.144/08 R\$ 8.522,00 numero proc. Correto 35.154/08

JUSTIFICATIVA: Os pagamentos autorizados, não obedecem a ordem cronológica ditada pelo artigo 5º da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços, materiais e meios de indispensáveis a dar continuidade normal às obrigações da administração. (A debitar) (12)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

O Município de Cotia está procedendo a entrega via postal (correio) dos avisos-recibos (carnês) de I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano), referentes ao exercício de 2009 (dois mil e nove), ficam portanto, notificados todos os proprietários de imóveis urbanos que o vencimento da 1ª (primeira) parcela do I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano) ocorrerá no dia 20/01/2009, de forma que não se alegue desconhecimento, observando-se que o contribuinte que não receber o seu aviso-recibo, deverá procurá-lo a partir do dia 15/01/2009, munido do carnê anterior (2008), no Cadastro Imobiliário Municipal da Prefeitura Municipal de Cotia, sito a Rua Jorge Caixes nº 306 – Bairro do Portão – prédio do Centro de Serviços Públicos – CESEP (prédio da antiga PROCOTIA). Incidirá desconto de 10% (dez por cento) no pagamento a vista do imposto integral lançado, desde que tal pagamento seja efetuado até dia 20/01/2009. O vencimento das parcelas serão os seguintes: da 1ª até a 5ª parcelas todo o dia 20 de cada mês; 6ª parcela no dia 19 do mês; 7ª e 8ª parcelas no dia 20 de cada mês; 9ª parcela no dia 18 do mês; 10ª e 11ª parcela no dia 20 de cada mês e 12ª parcela no dia 18 do mês.(a) SERGIO PIKEL – Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal. (A debitar) (12)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

“Convoco o servidor público Nelson Bleinat, ocupante do cargo efetivo de ajudante geral, para se apresentar ao RH, no prazo de 03 dias, para justificar quanto ao PA 25021/2008.”

“Convoco a servidora pública Márcia Papa, ocupante do cargo efetivo de ajudante geral, para se apresentar ao RH, no prazo de 03 dias, para justificar quanto ao PA 33583/2008.” JUSTIFICATIVA: Os pagamentos autorizados, não obedecem a ordem cronológica ditada pelo artigo 5º da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços, materiais e meios de indispensáveis a dar continuidade normal às obrigações da administração. (A debitar) (12)

CRUZEIRO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**

Termo de Aditamento Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro Contratada: A. Taleb Saleh Com. Mat. Construção Aditamento do valor: R\$30.446,30 Modalidade: Tomada de Preços n. 18/2006 Data: 31 de outubro de 2008. Termo de Aditamento Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro Contratada: A. Taleb Saleh Com. Mat. Construção Aditamento do valor: R\$42.053,70 Modalidade: Tomada de Preços n. 18/2006 Data: 28 de novembro de 2008. (A debitar) (12)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Termo de Prorrogação e Aditamento de Contrato de Locação Locatária: Prefeitura Municipal de Cruzeiro Locador: Luiz Carlos Mattesco Sodero Horta Objeto: imóvel destinado a Casa de Saúde Mental - Rua Capitão Otávio Ramos, 358, centro. Prazo: prorrogado até 31 de dezembro de 2008. Data: 01 de dezembro de 2008. (A debitar) (12)

CUNHA**CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA**

CONCURSO PÚBLICO 001/2008 Edital de Publicação do Gabarito Oficial O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, torna público o gabarito oficial das provas realizadas em 07 de dezembro de 2008. O gabarito oficial de cada cargo segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS 1.1- o prazo para a interposição de recursos, é de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do edital respectivo, conforme o item 8 do edital regulamentar, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- o Recurso deverá ser protocolado pelo candidato junto à Câmara Municipal de Cunha, sito à rua Dom Lino, 73, Centro, em Cunha, SP, preferencialmente datilografado ou digitado, com a devida identificação do candidato e fundamentado com a bibliografia.

1.3- no caso de deferimento de algum recurso, será feita nova publicação do gabarito oficial com as alterações necessárias.

2 - DOS GABARITOS			
01 - Servente			
1- B	11- C	21- C	31- A
2- B	12- B	22- B	32- B
3- C	13- D	23- D	33- D
4- A	14- A	24- D	34- B
5- D	15- C	25- C	35- C
6- D	16- A	26- A	36- A
7- C	17- B	27- A	37- B
8- A	18- D	28- C	38- B
9- A	19- A	29- B	39- A
10- D	20- C	30- A	40- B
02 - Motorista			
1- D	11- B	21- B	31- A
2- A	12- A	22- A	32- A
3- B	13- A	23- C	33- C
4- C	14- B	24- A	34- D

5- A	15- B	25- C	35- D
6- D	16- C	26- B	36- B
7- B	17- D	27- C	37- B
8- D	18- C	28- D	38- C
9- C	19-Anulada	29- C	39- D
10- A	20- A	30- D	40- A

03 - Atendente			
1- B	11- C	21- A	31- A
2- D	12- D	22- C	32- B
3- C	13- B	23- A	33- C
4- A	14- D	24- C	34- D
5- D	15- A	25- A	35- A
6- D	16- D	26- D	36- B
7- A	17- C	27- B	37- C
8- C	18- B	28- B	38- D
9- B	19- D	29- C	39- A
10- B	20- A	30- A	40- A

04 - Escriturário			
1- D	11- A	21- C	31- C
2- B	12- A	22- D	32- B
3- A	13- D	23- C	33- D
4- C	14- A	24- C	34- C
5- A	15- D	25- C	35- B
6- B	16- D	26- B	36- B
7- D	17- B	27- A	37- A
8- C	18- C	28- B	38- C
9- A	19- C	29- B	39- D
10- B	20- D	30- A	40- B

05 - Contador			
1- A	11- A	21- B	31- C
2- C	12- B	22- A	32- A
3- A	13- A	23- D	33- D
4- B	14- C	24- A	34- D
5- A	15- D	25- B	35- A
6- D	16- C	26- A	36- B
7- C	17- A	27- A	37- D
8- A	18- B	28- A	38- C
9- C	19- A	29- D	39- A
10- A	20- A	30- A	40- B

06 - Advogado			
1- A	11- C	21- C	31- C
2- D	12- A	22- C	32- C
3- A	13- D	23- B	33- D
4- A	14- B	24- D	34- C
5- C	15- D	25- C	35- A
6- D	16- C	26- D	36- D
7- D	17- B	27- C	37- B
8- D	18- D	28- D	38- D
9- B	19- D	29- B	39- D
10- D	20- D	30- A	40- A

Cunha, 9 de dezembro de 2008. João Carlos Barboza - Presidente (A debitar) (12)

DIADEMA**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA**

DESP. SECR. ADM. Acham-se abertas no Serv. de Compras desta Prefeitura, as seguintes licitações: Pregão RP:487/08 - PC:751/08. Forn Mat de Sinalização Viária. Agendado: 06/01/09 às 09h00. PR:488/08 - PC:867/08. Forn Mat de Laboratório (Meios de Cultura). Agendado: 06/01/09 às 14h00. PR:490/08 - PC:976/08. Aq Utensílios de Cozinha. Agendado: 08/01/09 às 09h00.

Informações, e/ou retirada Edital completo, mediante taxa de R\$10,00, sito no Serv. Compras da PMD, R. Almirante Barroso, 111 - Vl. Stº. Dirce - Diadema, em dias úteis das 09:30 às 15:30h, Tel: 4057-7774 ou no site. www.diadema.sp.gov.br PR:430/08 - PC:779/08. Forn Mat Descart (Saco Tipo Hot Dog Papel Manteiga). Resumo Ata RP 499/08 entre Município Diadema e Somalimp Com Prod de Higiene e LimpezaLtda, Item: 01 Saco Tipo Hot Dog Papel Manteiga. Qtde: 504.000 uni. Vir unit: R\$0,0447. Marca: Cristal. Vir. Estimado 12 meses R\$22.528,80. Pzo entrega: 5 dias úteis. Vigência: 12 meses a partir desta publicação

PR:282/08 - PC:199/08. Forn Mat de Higiene Pessoal. Resumo Apostilamento Ata RP 348/08 entre Município Diadema e Coml Lux Clean Mat de Limpeza Descartáveis Ltda EPP, p/fazer constar a participação da Secretaria de Educação p/ o item 01 da Ata.

PR:260/08 - PC:196/08. Forn Mat de Escritório. Resumo Apostilamento Ata RP 291/08 entre Município Diadema e LR Lima Dada Papelaria ME, p/fazer constar a participação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

ERRATA Pregão RP:407/